



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2013.

Comunicação nº 523/13- TJD/RJ

Ato: 031/2013

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, o Dr. Renato Soares da Silva, da função de Auditor Substituto, a quem externamos o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Justiça Desportiva e ao TJD/RJ.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes
Presidente do TJD/RJ